

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO Pedro de Toledo Cidade ecológica Av. Coronel Raimando Vasconecios, nº 230 - CENTRO CEP:11790-000 - Tel. (33) 3119-700. Departamento Contibil Ji Financeiro

DECRETO N.º 1.600, DE 28 DE JULHO DE 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010 do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.057,00 (Seis Mil e Cinqüenta e Sete Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02 0202	EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.003.2007	Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.13.00 (17)	Obrigações Patronais	RS	5.100.00
0210	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
021001	CULTURA E TURISMO		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
13.392.0022.2051	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		
3.1.90.13.00 (136)	Obrigações Patronais	RS	88,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	ESPORTE E LAZER		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0025.2058	Manutenção do Departamento de Esporte Lazer		
3.1.90.11.00 (165)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$	782,00
3.1.90.13.00 (166)	Obrigações Patronais	R\$	87,00
	TOTAL	R\$	6.057,00

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Krs



de R\$ 6.057,00 (Seis Mil e Cinqüenta e Sete Reais), serà utilizado recursos de anulação parcial da acquinte dotação:

02	EXECUTIVO		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANCAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
9.99.99.00 (49)	Reserva de Contingência	R\$	6.057,00
	TOTAL	R\$	6.057,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Julho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Krs